



**DECRETO Nº 530/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADCT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 22/11/2021

*Regiani Vieira da Silva*  
Agente Administrativa  
Decreto nº 624/2010  
CPF: 867.486.292-68

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO  
DECRETO Nº 886/2006 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 886/2006, datado de 01 de Junho de 2006, onde lê-se Risalva Pereira de Oliveira, passa-se a lê Risalva Pereira de Oliveira Barros.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 22 de Novembro de 2021.**

JOAO CLEBER  
DE SOUZA  
TORRES:2068  
3448234

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CLEBER DE SOUZA  
TORRES:2068344823

Dados: 2021.11.22  
17:21:14 -03'00'

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu - PA

*Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.*

Avenida 22 de Março, nº 915 / Centro / CEP 68380-000  
(94) 3435-1100 / semagov40@gmail.com  
São Félix do Xingu / Pará